REGULAMENTO XIII S. SILVESTRE CIDADE DE VILA REAL 2018

1-DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia **29 de Dezembro de 2018**, pelas **18horas**, com partida no Regimento de Infantaria 13 e chegada na Praça do Município (Avª. Carvalho Araújo) a **XIII S. Silvestre Cidade de Vila Real**, na qual se integrará uma **Caminhada S. Silvestre Cidade de Vila Real** com a distância de 5 kms, sem fins competitivos.

2-A CORRIDA E A CAMINHADA

Será uma corrida de 10 kms, para atletas de nacionalidade Portuguesa, federados e não federados nascidos em 2000 e anteriores e uma caminhada na distância de 5 kms destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos.

3-OS PERCURSOS

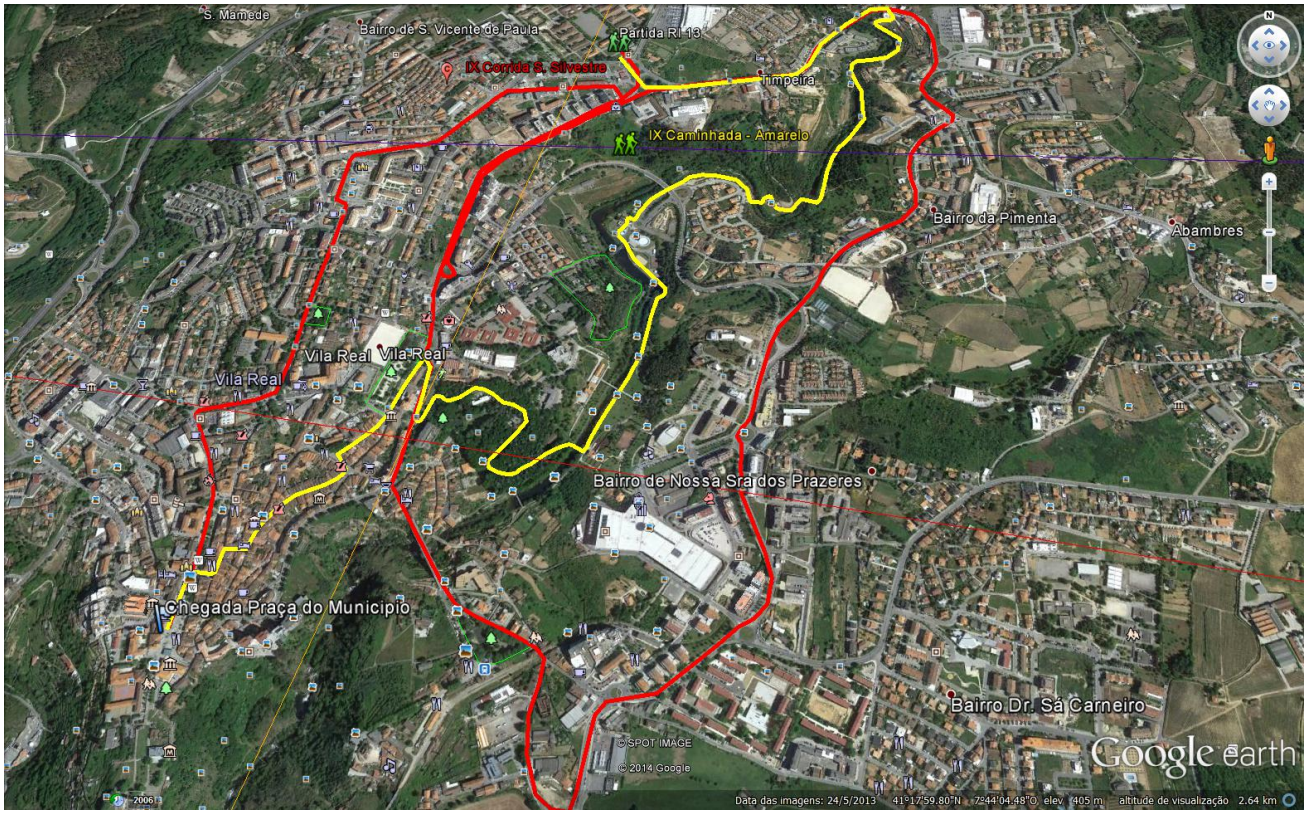

PERCURSO 10 KMS

O percurso da prova tem 10 Kms e desenrola-se nos principais arruamentos da cidade de Vila Real, com partida do Regimento de Infantaria 13, seguindo pela Av.ª Aureliano Barrigas até a rotunda das boxes com retorno em direção à Timpeira - Rua dos Promotores do Circuito de Vila Real – Av.ª de Osnabruck – Avª. da Europa – Av.ª da Universidade – Rotunda da Universidade – Rua Madame Brouillard – Rua Augusto Rua – Ponte Metálica – Rua Miguel Bombarda – Avª. 1º Maio – Avª. Aureliano Barrigas – Rua do Entroncamento – Rua de Stª. Iria - Avª. Rainha Stª Isabel - Praça Nossa Sª. da Conceição, - Avª. D. Dinis - Rua de Stª. Sofia - Rua D. Pedro de Castro - Avª Carvalho Araújo e termina na Praça do Município (Avª. Carvalho Araújo).

PERCURSO 5 KMS

O percurso da prova tem 5Kms, com partida do Regimento de Infantaria 13 em direção à Timpeira, - Entrada no percurso Pedonal do Parque Corgo - Parque Florestal – Avª. 1º Maio, Avª. Almeida Lucena, Rua Alexandre Herculano, Rua Dr. Roque da Silveira Largo dos Combatentes da G. Guerra, Rua Serpa Pinto, Rua António Azevedo, Largo Pelourinho, Avª. Carvalho Araújo e termina na Praça do Município (Avª. Carvalho Araújo).

4-ORGANIZAÇÃO

A organização é da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Real, do Regimento de Infantaria 13, da Associação de Atletismo de Vila Real, Fundação Inatel, Policia Segurança Pública, Junta de Freguesia de Vila Real.

5-INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Corrida

Valor da inscrição – **5 Euros (até às 24 horas do dia 15 dezembro)**

– **10 Euros (até às 12 horas do dia 29 dezembro)**

Caminhada

Valor da inscrição – **4 Euros(até às 24 horas do dia 15 dezembro)**

– **5 Euros (até às 12 horas do dia 29 dezembro)**

As inscrições estão abertas até **às 12 horas, do dia 29 de Dezembro de 2018.**

As inscrições podem ser efetuadas:

www.aavilareal.net/ plataforma prozis

IBAN para efetuar pagamento:PT50003509060005174182940

Dados obrigatórios na inscrição: Primeiro e último nome, Data de nascimento, N I Fiscal, Número do CC/BI.

50% do valor das inscrições reverte a favor de uma causa social a designar.

A organização **só disponibilizará t-shirts técnicas para as primeiras 400 inscrições**.

É **obrigatório** o uso da t-shirt técnica no evento**.**

6-LEVANTAMENTO DE DORSAIS

Na Sede da Associação no dia 28 das 10H00 às 19H00. No Regimento de Infantaria 13, junto ao local de partida, no dia **29 de Dezembro de 2018, entre as 16H00 e as 17H30**.

7-ESCALÕES

S. Silvestre Cidade de Vila Real 10km, nascidos 2000 e anteriores Hora: 18horas.

Caminhada 5 kms, para todas as idades Hora: 18horas.

NOTA:

- ***"São considerados Veteranos todos os atletas Homens ou Mulheres no dia do seu 35 aniversário."***

8-CLASSIFICAÇÕES

Corrida XIII S. Silvestre Cidade de Vila Real

10 kms – classificações individuais para atletas Portugueses; geral masculina e feminina, seniores masculinos e femininos, veteranos V35-V40-V45-V50 e veteranas V35 (escalão único).

Os resultados são elaborados e apresentados pela Associação de Atletismo de Vila Real.

9-ACOMPANHAMENTO DA PROVA

No percurso podem circular viaturas devidamente identificadas pela organização e viaturas da Polícia de Segurança Pública.

10-INFRAÇÕES

O Atleta é desclassificado da prova, quando:

- Não cumpre o percurso na sua totalidade;
- Falsifique qualquer elemento da respetiva inscrição;
- Não efetuam o controlo de partida;
- Não use durante a prova o dorsal no peito bem visível;
- Corra com o dorsal que não corresponde ao nome de inscrição;
- Corra por cima dos passeios;
- Prejudique intencionalmente outros participantes.
- Não respeitar regras da competição.

11-REGULAMENTO

Os casos omissos no presente regulamento serão da responsabilidade da organização e terão resolução de acordo com o regulamento geral de competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

12-RECURSOS

Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado, por escrito, ao Júri da Prova, até 10 minutos do termo da corrida, juntamente com a quantia de 100 euros, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

13-JÚRI

O ajuizamento da prova é da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Vila Real.

14-PRÉMIOS

De acordo com as classificações apresentadas na lista de prémios.

Os resultados são elaborados pelo Corpo de Juízes da Associação de Atletismo de Vila Real.

- O valor dos prémios atribuídos em dinheiro está sujeito à lei fiscal em vigor.
- Os participantes na Corrida XIII S. Silvestre Cidade de Vila Real, independentemente do escalão a que pertencem, podem usufruir do prémio correspondente ao lugar da Classificação Geral, não sendo estes acumuláveis. O prémio atribuído é o de maior valor.

15-SEGURANÇA

A prova está abrangida por um Seguro.

16 – SAÚDE

A responsabilidade é de cada Atleta, federado ou não federado, o garante da inexistência de qualquer indicação médica para a prática da corrida em competição.

17 – DURAÇÃO

A prova principal e a Caminhada terão uma duração máxima de **1hora e 30 minutos**.

18 – ACEITAÇÃO

18.1– É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

18.2 - Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

19 – CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

20 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nos registos fotográficos e filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

21 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 29 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Apoios: